



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 813/2008

Boa Vista-RR, 5 de novembro de 2008.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000389/2008-69,

RESOLVE:

I – Alterar os percentuais de Incentivo a Qualificação dos servidores deste CEFET/RR, concedido através da Portaria 308/06 de 13/07/06, fundamentado no Art. 12 da Lei 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, passando a vigorar os valores, conforme quadro abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Valor do Percentual
Alda Celis Rodrigues da Silva	Porteiro	--
João Anacleto de M. Oliveira	Aux. Administração	8%
João Páscoa Monteiro Silva	Continuo	8%
Luiza Maria de Souza	Aux. Administração	8%
Margarete Carvalho Farias	Telefonista	8%
Maria do Carmo Hendrek Weterwer	Porteiro	--
Maria do Perpetuo S. S. Pinheiro	Telefonista	8%
Maria Muniz da Silva Ramos	Assistente de alunos	--
Marinete Lima de Souza	Porteiro	--
Zilma Nascimento da Silva	Porteiro	--

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 5 de novembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral